

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 28/12/90

Lagarto 28/12/90



ESTADO DE SERGIPE

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

REGISTRO

Registrado(a) às fls 01

DO Livro 50

Lei nº 20/90

Lagarto 28/12/90

Denomina Rua desta Cidade e dá  
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO -

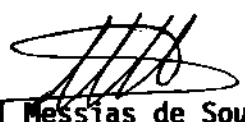
Faço saber que a Câmara municipal de Vereadores aprovou e  
eu Promulgo e publico a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA SÃO VICENTE** a atual rua  
paralela à Rua Nicolau Almeida, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagarto(se)  
28 de dezembro de 1990.

  
Manoel Messias de Souza  
Presidente